

# 15 de Maio de 2018 – XXVIII – Nº 079 – Jaboatão dos Guararapes

15 de maio de 2018

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 14 DE MAIO DE 2018

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 33, de 28 de março de 2018. **RESOLVE:**

**Ato n.º 0371/2018 – EXONERAR PAULO MARCELLO BIONE SOARES**, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA4A, da SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito a partir de 07 de maio de 2018.

**Ato n.º 0372/2018 – NOMEAR THIAGO HENRIQUE FREITAS LIMA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito retroativo a partir de 07 de maio de 2018.

**Ato n.º 0373/2018 – EXONERAR FELICIANO DA SILVA**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-4A, da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2018.

**Ato n.º 0374/2018 – EXONERAR CONCEIÇÃO PATRÍCIA DA SILVA**, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2018.

**Ato n.º 0375/2018 – NOMEAR CONCEIÇÃO PATRÍCIA DA SILVA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2018.

**Ato n.º 0376/2018 – NOMEAR LIGIA CAVALCANTI DE MENEZES**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2018.

**Ato n.º 0377/2018 – EXONERAR A PEDIDO DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, com efeito retroativo a partir de 04 de maio de 2018.

**Ato n.º 0378/2018 – EXONERAR KLAYTON ROBERTO ANES DE CARVALHO**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2018.

**Ato n.º 0379/2018 – NOMEAR SILVANA MARIA DE ARAÚJO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2018.

**Ato n.º 0380/2018 – EXONERAR A PEDIDO SILVIO DE ANDRADE LIMA**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2018.

**Ato n.º 0381/2018 – EXONERAR JULIANA FERREIRA DE BRITO**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG4A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 31 de março de 2018.

**Ato n.º 0382/2018 – NOMEAR JULIANA FERREIRA DE BRITO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito retroativo a partir de 1º de abril de 2018.

**Ato n.º 0383/2018 – NOMEAR VITOR BENJAMIN BEZERRA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 14 de maio de 2018.

**Ato n.º 0384/2018 – EXONERAR CREANE GOMES DA SILVA**, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4, símbolo CAA-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2018.

**Ato n.º 0385/2018 – NOMEAR CREANE GOMES DA SILVA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2018.

**Ato n.º 0386/2018 – NOMEAR LEONARDO FERREIRA DA SILVA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2018.

**Ato n.º 0387/2018 – EXONERAR RICARDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO DE ORÇAMENTO, símbolo CDG-5A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2018.

**Ato n.º 0388/2018 – NOMEAR MARIA CARMEM DE ANDRADE NEVES**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 23 de abril de 2018.

**Ato n.º 0389/2018 – EXONERAR ALDAIR EMÍDIO DOS SANTOS**, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 4, símbolo CAA-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2018.

**Ato n.º 0390/2018 – NOMEAR ALMIR FRANCISCO DOS SANTOS**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2018.

**Ato n.º 0391/2018 – EXONERAR DACIO BARROS CAMPELO DE SOUZA**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CDG5B, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 31 de março de 2018.

**Ato n.º 0392/2018 – EXONERAR RODRIGO FERNANDES PINHEIRO**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CDG5B, da SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 31 de março de 2018.

**Ato n.º 0393/2018 – NOMEAR DACIO BARROS CAMPELO DE SOUZA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 1º de abril de 2018.

**Ato n.º 0394/2018 – NOMEAR RODRIGO FERNANDES PINHEIRO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 1º de abril de 2018.

**Ato n.º 0395/2018 – NOMEAR BRUNO SALVETTI CAVALCANTI**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 1º de abril de 2018.

**Ato n.º 0396/2018 – NOMEAR ALLAN FELIPE DE PAULA MACHADO**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 1º de abril de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2018.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

## **ATOS DO DIA 15 DE MAIO DE 2018**

**O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 33, de 28 de março de 2018. **RESOLVE:**

**Ato n.º 0397/2018 – EXONERAR A PEDIDO ROSANGELA ALVES DE LIRA MELO**, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2018.

**Ato n.º 0398/2018 – NOMEAR LAIS ELAINE RODRIGUES BEZERRA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2018.

**Ato n.º 0399/2018 – EXONERAR KARLA FABIANA SANTOS DA SILVA SOUSA**, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 3, símbolo CAA-3, da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, com efeito a partir de 15 de maio de 2018.

**Ato n.º 0400/2018 – NOMEAR JOSINEY DE SANTANA MUNIZ**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 9, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO, com efeito a partir de 15 de maio de 2018.

Jaboaão dos Guararapes, 15 de maio de 2018.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

## **DECRETO Nº 48, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

**Ementa: Cria a Escola Pública de Trânsito do Jaboaão dos Guararapes, no âmbito da Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 25 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e alterações posteriores, nos moldes do § 2º do art. 74;

CONSIDERANDO a Resolução nº 515, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 33, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade é o Órgão Executivo de Trânsito do Município do Jaboaão dos Guararapes e tem suas atribuições definida no art. 24 do CTB;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a **Escola Pública de Trânsito do Jaboaão dos Guararapes (EPT/JG)**, órgão vinculado à Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade, com o objetivo de executar cursos, ações e programas educativos que promovam o exercício da cidadania, mobilidade e segurança no trânsito.

**Parágrafo único.** A **EPT/JG** priorizará o desenvolvimento do convívio social no espaço público, promovendo princípios de equidade, de ética, visando uma melhor compreensão do sistema de trânsito com ênfase na segurança e na proteção do meio ambiente.

**Art. 2º** São finalidades da **Escola Pública de Trânsito do Jaboaão dos Guararapes**, além do previsto na Resolução Contran nº 515/2014, que estabelece critérios de padronização para funcionamento das escolas públicas de trânsito, bem como qualquer outro instrumento legal ou normativo pertinente, destinar-se-á a promover a Política

Nacional de Trânsito e a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

**Art. 3º** A **Escola Pública de Trânsito do Jaboaão dos Guararapes** é parte integrante da Gerência de Educação no Trânsito da Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade, à qual caberá estabelecer programas, campanhas e definir cronograma de ações e agendamentos para a sociedade Jaboaatonense.

**Art. 4º** Caberá à Secretaria Executiva de Mobilidade e Acessibilidade disciplinar, por meio de Portaria, o funcionamento da **Escola Pública de Trânsito do Jaboaão dos Guararapes**.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboaão dos Guararapes, 15 de maio de 2018.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**

Procuradora Geral do Município

### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 134 de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ELENILDA MARIA DA SILVA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 9494-3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 135 de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a JOAQUIM NAZIAZENO DO RÊGO BARRETO, no cargo de Procurador NU-06 A, matrícula nº 0287-9, lotado na Câmara Municipal do Jaboaão dos Guararapes, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 136 de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ARLETE VELÔSO COELHO FONSECA, no cargo de Técnico de Planejamento NU-07, matrícula nº 1009-0, lotada na Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 137 de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ALESSANDRA FIGUEIRÊDO DE JESÚS, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 10.212-1, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 138 de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a LUIZA VERÍSSIMO BARBOZA, no cargo de Agente em Administração Escolar, Classe IV, Nível I, matrícula nº 9975-9, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 139, de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por idade e tempo de contribuição a MOISES PAULO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Suporte a Gestão, Classe II, Padrão de Vencimento 4, matrícula nº 13.814-2, lotado na Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**  
Gerente de Benefícios  
**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 140, de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a ELISÂNGELA TEODOSIO DA SILVA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência N, matrícula nº 12.424-9, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**  
Gerente de Benefícios  
**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 141, de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade a MARIA ANUNCIADA DA SILVA, no cargo de Agente em Manutenção de Infra-Estrutura Escolar, Classe I, Referência H, matrícula nº 11.397-2, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b," da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios  
**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 142, de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a ANTONIA VIDAL DOS SANTOS SILVA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 6, Referência L, matrícula nº 12.968-2, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**  
Gerente de Benefícios  
**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 143, de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a IVALDO BATISTA COSTA, no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 8, Referência P, matrícula nº 8710-6, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**  
Gerente de Benefícios  
**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 144 de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a IVONETE TOMAZ DOS SANTOS, no cargo de Agente de Infra-Estrutura Escolar, Classe I, Nível H, matrícula nº 11.288-7, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios  
**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 145, de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade a KATIA MARIA PEREIRA LIMA, no cargo de Assistente em Saúde, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 15.675-2, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b,” da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**  
Gerente de Benefícios  
**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 146, de 10 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a RONILDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 6, Referência L, matrícula nº 12.462-1, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**  
Gerente de Benefícios  
**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 147, de 11 de maio de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 062, editada em 16 de março de 2017, publicada no D.O.M. em 18/03/2017, no sentido de conceder pensão por morte, a contar de 26/11/2016 a LUCENIRA AURELIANA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor MANOEL JOSÉ DE LIMA, que ocupou o cargo de Técnico em Planejamento, Infra-Estrutura e Meio Ambiente, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 11.410-3, falecido em 26/11/2016, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/03, combinado com os art. 9º, inciso I, o art. 17, inciso II, alínea “a”, o



art. 21, § 1º, o art. 22, § 1º, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressalvando que o art. 21, § 1º foi alterado pela Lei Municipal 102/2006.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 26/11/2016.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 074.2018.PE.020.SDES.CPL3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, MÁQUINA, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO PARA VIABILIZAR AS AÇÕES DE INCUBADORA JABOATÃO CRIATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS. **Valor máximo aceitável:** R\$ 24.765,65 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Após o processamento do Pregão, comunica-se sua homologação do objeto às empresas vencedoras do certame: 1) **GHPS BARRETO – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.103.616/0001-44, com endereço Rua Dr. Luís Ignácio de Andrade Lima, nº 170 loja. 03 Janga-Paulista/PE. CEP: 53.435-455 que ofertou para o **LOTE1**, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais); 2) **ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 74.428.657/0001-90, com endereço Rua General Severiano nº 58 – A Vila Invernada São Paulo/SP. CEP: 03350-120 que ofertou para o **LOTE 2**, o valor de R\$ 8.020,94 (oito mil vinte reais e noventa e quatro centavos); 3) **CCK COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.065.938/0001-22 com endereço Rua Bahia, nº 1447 – sala 01 – Blumenau/SC, que ofertou para o **LOTE 3**, o valor R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais), 4) **LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ n.º 21.278.884/0001-10, com endereço Rua B, nº 226, Loteamento Nova Palestina, Nossa Senhora do Socorro/SE. CEP: 49.160-000 que ofertou para o **LOTE 4**, o valor de R\$ 7.854,84 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Totalizando no valor global do Certame **R\$ 22.565,78 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Maio de 2018.

**DANIEL PESSOA**

Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 049.2018.TP.003.SMS.CPL1 – OBJETO: Contratação de empresa para construção do esgotamento sanitário, agenciamento e fechamento externo das Unidades Básicas de Saúde: UBS Vaquejada e UBS Jardim Coqueiral. Nos termos do

Relatório de Julgamento anexo aos autos, a Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em referência. HABILITADAS as empresas **PANORÂMICA CONSTRUTORA LTDA. ME e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.**, em razão do cumprimento de todos os requisitos de qualificação contidos no item 10 do do edital, com base no parecer técnico produzido nesse processo. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação. Informações adicionais no endereço situado na Avenida General Barreto Menezes, 1648 (Palácio da Batalha – Sala da Ouvidoria), Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, das 08h00min às 13h00min, **mediante agendamento prévio com 02 (duas) horas de antecedência** pelo fone/fax: (81)3378-9187 ou através de solicitação dirigida ao e-mail **cpl1jaboatao@gmail.com**.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2018.

**Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 062.2018.TP.004.SEINFRA.CPL1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Nos termos do Relatório de Julgamento anexo aos autos, a Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em referência. HABILITADAS as empresas **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI EPP e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.**, em razão do cumprimento de todos os requisitos de qualificação contidos no item 10 do do edital, com base no parecer técnico produzido nesse processo. Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação. Informações adicionais no endereço situado na Avenida General Barreto Menezes, 1648 (Palácio da Batalha – Sala da Ouvidoria), Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, das 08h00min às 13h00min, **mediante agendamento prévio com 02 (duas) horas de antecedência** pelo fone/fax: (81)3378-9187 ou através de solicitação dirigida ao e-mail **cpl1jaboatao@gmail.com**.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2018.

**Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**ERRATA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.2018.CP.002.SEPLAG.GJC – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, ORGANIZAÇÕES E DEMAIS INSTITUIÇÕES, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR-ANS, INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, NA MODALIDADE DE CONTRATO COLETIVO POR ADESÃO, COM LIMITAÇÃO EXPRESSA DAS COBERTURAS PREVISTAS NO ROL DE PROCEDIMENTOS VIGENTE E ALTERAÇÕES POSTERIORES NO TOCANTE À SEGMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA, COM COBERTURA DENTRO DA ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL (OU SUPERIOR), GARANTIDO O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA MESMA ABRANGÊNCIA DO ATENDIMENTO NORMAL, A TODOS OS SERVIDORES QUE TRABALHEM SOB O REGIME ESTATUTÁRIO, CELETISTA E CONTRATO TEMPORÁRIO E COMISSIONADOS, ATIVOS E INATIVOS, SEUS DEPENDENTES E PENSIONISTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2018.

**Carlos Eduardo A. Barros**

Secretário Executivo De Gestão De Pessoas.

**Onde se lê:** Maiores informações pelo telefone (81) 99467-0751 ou através do e-mail: [florenceolsenmaia@hotmail.com](mailto:florenceolsenmaia@hotmail.com).

**Leia-se:** Maiores informações pelo telefone (81) 99975-3067 ou através do e-mail: [marta.livia@dqualy.com](mailto:marta.livia@dqualy.com).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

Conforme manifestação anexada, e após a análise dos fundamentos apresentados no recurso interposto, nas contrarrazões apresentadas pela empresa vencedora do certame e, principalmente, nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação 03 que processou o certame, em obediência aos procedimentos estabelecidos na Lei 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93, **MANTENHO a decisão de habilitação** da empresa vencedora AGN GROUP SUPRIMENTOS EIRELI – EPP, antes ao cumprimento dos requisitos exigidos no edital, e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso ora analisado interposto pela empresa GLOBAL HOUSE EIRELI – ME.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de maio de 2018

**Marielza Neves Teixeira**

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2015 – SMS.** O presente termo aditivo ao de convênio tem como objeto a adequação do Plano Operativo Assistencial para: a) Adesão à política de incentivo municipal de qualificação hospitalar, baseado na portaria da Secretaria Municipal Saúde nº 001/2018; b) Revisão de Metas Físicas e financeiras; e c) Ajuste no Valor de AIHs. Valor: R\$ 36.829.160,28 (trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos). **CONVENIADA: INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA – HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO.** CNPJ/MF Nº 10.072.296/0004-52.

Jaboatão dos Guararapes, 10/01/2018.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**

Secretário Municipal de Saúde

*(Republicado por incorreção)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO  
**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 020/2014 – SEPLAG.** Rescisão referente a Prestação de Serviços de Instalação, Remoção, Manutenção Preventiva e Corretiva dos Condicionadores de ar do tipo Janela e do tipo Split pertencentes à prefeitura do Jaboaatão dos Guararapes – PJG, Incluindo o fornecimento de quaisquer peças e componentes – Lotes 01 e 02. **CONTRATADA: ACR COMERCIAL LTDA** CNPJ/MF Nº 06.983.851/0001-88. Data da Rescisão: 31/01/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 31/01/2018.

**RODRIGO ANTONIO AMORIM SILVA BOTELHO**

Secretário Executivo de Gestão do Patrimônio e Manutenção

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017- SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017, ADESÃO Nº 037/2017 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016.** Alteração do Endereço referente à Aquisição de 50 (cinquenta) jogos e recursos pedagógicos, denominado: “Conjuntos de Recursos Lúdicos” para utilização nas salas de Recursos Multifuncionais para atendimento da Rede Municipal do Jaboaão dos Guararapes. CONTRATADA: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.** CNPJ/MF Nº 79.788.766/0015-38. Novo endereço Avenida Coronel Antonino, 6031, Galpão 01, Nova Lima, Campo Grande/MS, CEP: 79.017-000.

Jaboatão dos Guararapes, 11/04/2018.

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013 – SEPROCI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2012, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2012.** Renovação de contrato referente a contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte visando atender as necessidades dos Programas Sociais (Bolsa Família, CRAS e Casa de Acolhida) Lote I. CONTRATADA: **TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA.** CNPJ/MF Nº 11.453.909/0001-11. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova Vigência: de 18/04/2017 a 17/04/2018.

Jaboatão dos Guararapes 14/04/2017

**ANA CARLA CARNEIRO DA CUNHA PINTO LAPA QUEIROZ**

Secretária Executiva de Assistência Social e Mobilização

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 014/2018 – SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2018.** Contratação de um sistema de gestão de pessoas e competências na modalidade de licenciamento aluguel de licença corporativa com hospedagem em rede local, incluindo transmissão do SAGRES. CONTRATADA: **SEQUENCE INFORMÁTICA LTDA – EPP.** CNPJ/MF Nº 03.613.658/0001-67. Valor: R\$ 74.980,00 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta mil reais). Vigência: De 17/04/2018 até 30/06/2018. Gestor do contrato: Risomar de Melo. Cargo: Superintendente. Matrícula: 59161-8.

Jaboatão dos Guararapes, 17/04/2018.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 009/2018 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.2018.AD.008.SEINFRA.CPL. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017. PROCESSO Nº 166.2017 III. PE. 109. CAMIL, PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2017.** Aquisição de 315 bobinas de lona plástica na cor preta, para atender às necessidades da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: **CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI.** CNPJ/MF Nº 24.679.947/0001-39. Valor: R\$ 225.225,00 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais). Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Vigência: de 17/04/2018 até 15/07/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 17/04/2018.

**THIAGO ALBUQUERQUE FERNANDES**

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015 – SEDEMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2014, CONCORRÊNCIA Nº 019/2014.** Prorrogação do prazo de execução referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de quadras em 09 (nove) unidades de ensino no Município do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: **MULTISET ENGENHARIA LTDA.** CNPJ/MF 03.539.154/0001-44. Prazo de Execução Acrescido: 120 (cento e vinte) dias. Prazo: De 30/04/2018 até 28/08/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 24/04/2018.

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 011/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.2018.DISP.028.SMS.CPL4, DISPENSA Nº 028/1018. CPL4.** Contratação emergencial de Organização Social especializada em gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia que assegure assistência universal e gratuita à população, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal – UPA Eduardo Campos, conhecida por UPA Sotave, consoante especificações, metas quantitativas, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUACU- ACENI.** CNPJ/MF Nº 01.476.404/0001-19. Valor: R\$ 6.332.265,06 (seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e seis centavos). Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: de 02/05/2018 até 28/10/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 02/05/2018.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**

Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 088/2015 – SEDEMS.** Rescisão referente a contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Complementação das Obras de Construção da Praça dos Esportes e da Cultura de Dois Carneiros. CONTRATADA: **PORTO DA CONSTRUÇÃO LTDA- ME** CNPJ/MF Nº 03.965.980/0001-55. Data de Rescisão: 07/05/2018

Jaboatão dos Guararapes, 07/05/2018.

**ANDRÉ TRAJANO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esportes, e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 11/2018 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018, AD Nº 010/2018, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – JOÃO PESSOA/PB, PL Nº 0632/2017, PE Nº 07.008/2017.** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de forma continua dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de material e equipes e mão de obra, compreendo as atividades constantes no termo de referentes para todo parque de iluminação publica e fontes luminosas do Município do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: **VC BATISTA EIRELI.** CNPJ/MF Nº 10.664.921/0001-02. Valor: R\$ 5.992.996,12 (cinco milhões novecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos). Vigência: de 09/05/2018 até 09/05/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 09/05/2018.

**CARLOS ALBERTO ARAÚJO**

Secretário Executivo de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E MOBILIZAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2017 – SEAS.** Tem como objeto a Renovação do Convênio 021/2017 – SEAS, visando a continuação da execução dos serviços de convivência e fortalecimento dos vínculos para 50 (cinquenta) pessoas idosas a partir de 60 anos, de ambos os gêneros, em regime de longa permanência, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social, tudo de acordo com a Resolução Nº 012/2017 – CMAS/JG e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes – PE, devidamente declarada pela CI Nº 171/2017 – ASSEJUR/SEAS. CONTRATADA: **OBRA DE ASSISTÊNCIA AOS MENDIGOS e MENORES DESAMPARADOS DA CIDADE DO RECIFE.** CNPJ/MF Nº 10/424.810/0002-00. Valor: R\$ 264.400,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Prazo Acrescido: 5 (cinco) meses. Vigência: de 01/07/2017 até 31/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 03/07/2017.

**ANA CARLA LAPA**

Secretária Executiva de Assistência Social e Mobilização.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 014/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços que envolvem sistema de gestão de pessoas e

competências na modalidade de licenciamento, aluguel de licença corporativa com hospedagem em rede local, incluindo transmissão do SAGRES.. CONTRATADA: **SEQUENCE INFORMÁTICA LTDA**. CNPJ Nº 03.613.658/0001-67. Valor total: R\$ 74.980,00 (setenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 79 (setenta e nove) dias. Vigência: 17/04/2018 a 30/06/2018. Gestor do contrato: RISOMAR DE MELO, Cargo: SUPERINTENDENTE, Matrícula: 591618.

Jaboatão dos Guararapes

**Carlos Eduardo de Albuquerque Barros**  
Secretário Executivo

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Portaria nº 023/2018 – CORREGEDORIA/GCMJG**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das suas atribuições legais preconizadas na lei nº 1322/2017, artigo 1º, § 8º e inciso I, datada de 20 de Outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197 de 24 de outubro de 2017 e Portaria nº114/2017- GP, datada de 07/12/2017, publicada no D.OM. Nº 225, datada de 08/12/2017.

**Considerando** o teor do Ofício nº 015/2017 – Gabinete/GCM/CMD0/SEOPSDC, datado de 13 de julho de 2017, oriundo do Secretário da Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil para a Controladora Geral do Município;

**Considerando o teor** da C.I. nº. 276/2017 – SEOPSDC/GCM/CMD0, datada de 12 de julho de 2017 oriunda da Comandante da Guarda Civil Municipal para o Secretário da Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil;

**Considerando o teor** dos anexos das C.Is. nº 122/2016 – NIR 4 e 7/GCMJG, e a de nº 003/2017 – NIR 4 e 7/GCMJG, oriundas do Comandante das Regionais 4 e 7, para a Comandante da GCM/JG.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade inquérito Administrativo, com fulcro no artigo 169 da lei nº 224/1996 – Estatuto do servidor público do Município do Jaboatão dos Guararapes, a ser procedido pela CPIA/CGCM, em desfavor do servidor **FABIANO DELMIRO DE SOUZA**, matrícula **19.496-4**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Executiva de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil, caracterizando a suposta ocorrência de infração funcional, disposta no artigo 54, da Lei nº 225/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal do Jaboatão dos Guararapes, alterada pela Lei nº 1268/2016.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2018.

**JORGE LUIZ PYRRHO DE FREITAS**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº 024/2018 – CORREGEDORIA/GCMJG**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das suas atribuições legais preconizadas na lei

nº 1322/2017, artigo 1º, § 8º e inciso I ,datada de 20 de Outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197 de 24 de outubro de 2017 e Portaria nº114/2017- GP, datada de 07/12/2017, publicada no D.OM. Nº 225, datada de 08/12/2017.

**Considerando** o teor do Ofício nº 015/2017 – Gabinete/GCM/CMD0/SEOPSDC, datado de 13 de julho de 2017, oriundo do Secretário da Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil para a Controladora Geral do Município;

**Considerando o teor** da C.I. nº. 276/2017 – SEOPSDC/GCM/CMD0, datada de 12 de julho de 2017 oriunda da Comandante da Guarda Civil Municipal para o Secretário da Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil;

**Considerando o teor** da C.I nº 064/2016 – NIR 1/GCMJG, datada de 07/07/2016 com anexos datados em dezembro/2016, fevereiro, maio e junho de 2017, oriundos do Comandante da Regional 1, para a Comandante da GCM/JG.

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade inquérito Administrativo, com fulcro no artigo 169 da lei nº 224/1996 – Estatuto do servidor público do Município do Jaboaão dos Guararapes, a ser procedido pela CPIA/CGCM, em desfavor do servidor **AMAURI HONÓRIO DE ALBUQUERQUE, matrícula 14.168-2**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Executiva de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil, caracterizando a suposta ocorrência de infração funcional, disposta no artigo 54, da Lei nº 225/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal do Jaboaão dos Guararapes, alterada pela Lei nº 1268/2016.

Jaboaão dos Guararapes, 15 de maio de 2018.

**JORGE LUIZ PYRRHO DE FREITAS**

Corregedor da Guarda Civil Municipal

#### **Portaria nº 025/2018 – CORREGEDORIA/GCMJG**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das suas atribuições legais preconizadas na lei nº 1322/2017, artigo 1º, § 8º e inciso I ,datada de 20 de Outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197 de 24 de outubro de 2017 e Portaria nº114/2017- GP, datada de 07/12/2017, publicada no D.OM. Nº 225, datada de 08/12/2017.

**Considerando** o teor do Ofício nº 015/2017 – Gabinete/GCM/CMD0/SEOPSDC, datado de 13 de julho de 2017, oriundo do Secretário da Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil para a Controladora Geral do Município;

**Considerando o teor** da C.I. nº. 276/2017 – SEOPSDC/GCM/CMD0, datada de 12 de julho de 2017 oriunda da Comandante da Guarda Civil Municipal para o Secretário da Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil;

**Considerando o teor** da C.I nº 134/2016 – NIR 5 e 6/GCMJG, datada de 05/09/2016 com anexo datado em dezembro/2016, oriundos do Comandante da Regional 5 e 6, para a Comandante da GCM/JG.

#### **RESOLVE:**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade inquérito Administrativo, com fulcro no artigo 169 da lei nº 224/1996 – Estatuto do servidor público do Município do Jaboaão dos Guararapes, a ser procedido pela CPIA/CGCM, em desfavor do servidor **MÁRCIO JOSÉ FERREIRA, matrícula 14.314-6**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Executiva de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil, caracterizando a suposta ocorrência de infração funcional, disposta no artigo 54, da Lei nº 225/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal do Jaboaão dos Guararapes,



alterada pela Lei nº 1268/2016.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2018.

**JORGE LUIZ PYRRHO DE FREITAS**

Corregedor da Guarda Civil Municipal

**Portaria nº 026/2018 – CORREGEDORIA/GCMJG**

**O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES,** por competência funcional e no uso das suas atribuições legais preconizadas na lei nº 1322/2017, artigo 1º, § 8º e inciso I, datada de 20 de Outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197 de 24 de outubro de 2017 e Portaria nº114/2017- GP, datada de 07/12/2017, publicada no D.OM. Nº 225, datada de 08/12/2017.

**Considerando** o teor do Ofício nº 015/2017 – Gabinete/GCM/CMD0/SEOPSDC, datado de 13 de julho de 2017, oriundo do Secretário da Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil para a Controladora Geral do Município;

**Considerando o teor** da C.I. nº. 276/2017 – SEOPSDC/GCM/CMD0, datada de 12 de julho de 2017 oriunda da Comandante da Guarda Civil Municipal para o Secretário da Secretaria Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil;

**Considerando o teor** da C.I nº 072/2016 – NIR 1/GCMJG, datada de 08/08/2016, com anexos datado em novembro/2016 e fevereiro de 2017, oriundos do Comandante da Regional 1, para a Comandante da GCM/JG.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade inquérito Administrativo, com fulcro no artigo 169 da lei nº 224/1996 – Estatuto do servidor público do Município do Jaboaão dos Guararapes, a ser procedido pela CPIA/CGCM, em desfavor do servidor **VLADIMIR ROCHA, matrícula 12.769-8, Subinspetor**, lotado na Secretaria Executiva de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil, caracterizando a suposta ocorrência de infração funcional, disposta no artigo 54, da Lei nº 225/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal do Jaboaão dos Guararapes, alterada pela Lei nº 1268/2016.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2018.

**JORGE LUIZ PYRRHO DE FREITAS**

Corregedor da Guarda Civil Municipal